

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 709 de 02 / 02 / 90

DECRETO Nº 6955/90  
de 31 de janeiro de 1990

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para apresentação de ante-projetos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, do Instituto Municipal de Previdência e da nova Estrutura Administrativa.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica criado um Grupo de trabalho destinado a apresentar os ante-projetos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, do Instituto Municipal de Previdência e da nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho será composto dos seguintes membros:

Baptista Gargione Filho - Secretário de Planejamento, territorial, Urbanismo e Meio Ambiente  
Edmilson Leão - Assessor de Medicina da Secretária da Saúde  
Iwao Kikko - Procurador  
José Ribeiro Jordão - Secretário de Administração  
José Roberto Silva - Secretário da Fazenda  
José Rubens Barbosa - Assessor Trabalhista  
Luiz Eduardo Pereira Rodrigues - Consultor Legislativo

Artigo 2º - O Grupo de trabalho referido no artigo anterior, diretamente vinculado ao Gabinete do Prefeito, oferecerá os ante-Projetos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da vigência deste Decreto.

Artigo 3º - Os trabalhos realizados pelo Grupo não serão remunerados, mas considerados relevantes ao Município.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31  
de janeiro de 1990.

cont. do decreto nº 6955/90 fls.02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
31 de janeiro de 1990.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecientos e noventa.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos